

DECRETO Nº 003 /2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional por Anulação, abaixo discriminado.

Valor suplementado por Crédito Orçamentário	Valor total R\$	
02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		245.000,00
04.122.0005 2.040 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	240.000,00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10.301.0020 2.162 - Manutenção do Centro de Fisioterapia		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulação Dotação	Total: R\$	
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
17.512.0051.1.454 - Construção de unidades sanitárias		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	245.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIÃO, 02 de Janeiro de 2013


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente decreto no gabinete do Prefeito Municipal de UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, ao(s) dois dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil treze (02/01/2013), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.